



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE Nº. 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e DECRETO EXECUTIVO Nº. 128/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conformidade com o art. 31, caput, c/c inciso II da Lei Federal nº. 13019/2014, informa que foi autorizada a **Inexigibilidade nº. 001/2019 de Chamamento Público** para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VALE VERDE FM, que visa a celebração de parceria com conforme Plano de Trabalho denominado "VALE VERDE INFORMADO À COMUNIDADE" para possibilitar através de programas especiais na grade de programação da emissora que a comunidade jaguariense possa estar consciente de todas as ações que visem à preservação ao meio ambiente, de prevenção de enfermidades; de promoção da saúde; de valorização cultural; de promoção da cidadania, da prática do esporte, do exercício da cidadania; do seu crescimento intelectual e educacional, entre outros, contribuindo assim, de forma decisiva no desenvolvimento do Município. O valor a ser repassado mensalmente é de no máximo um mil e quinhentos reais (R\$1.500,00), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site deste Município: www.jaguari.rs.gov.br no link "Parcerias". Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o **prazo de cinco (05) dias úteis para eventuais impugnações ao presente processo**, que deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal da Fazenda – Centro Administrativo Municipal – Pça Gilson Carlos Reginato, s/nº, Jaguari, RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento

Jaguari, RS, 30 de janeiro de 2019.


GABINETE DO PREFEITO

Renato Bolzan
Chefe de Gabinete
Portaria 009/2017